



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021, PROCESSO Nº 810/2021, HOMOLOGADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 883/2021, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA COTREFE LTDA., TENDO COMO OBJETO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZAIDA ZANON, LOCALIZADA NA RUA IRMÃO EDUARDO, 288 – SÃO JOSÉ, GUAPORÉ-RS, COM O ACRÉSCIMO DE TRÊS SALAS DE AULA, UMA SALA PARA RECEPÇÃO E UMA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 220,72M², COM RECURSO MDE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO.

1. De conformidade com a solicitação da Contratada junto ao protocolo enviado para a Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nº 186/2022, o prazo de execução de obra, previsto no item 6.1 da cláusula sexta do Contrato, **fica prorrogado até o dia 01 de abril de 2022**, e o prazo de vigência do contrato, previsto no item 6.2 da cláusula sexta do mesmo, **fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2022**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 21 de janeiro de 2022.

CONSTRUTORA COTREFE LTDA.
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 60.518